



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.11.06.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de elaboração de laudos técnico pericial de insalubridade e periculosidade e laudo técnico de condições ambientais do trabalho - LTCAT dos profissionais recepcionistas e agentes administrativos da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 10 de novembro de 2020.

Melissa de Farias Abreu
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde